



FACULDADE DE ARQUITETURA

Universidade de Lisboa

Presidente

DESPACHO Nº 05/2019

Ingresso por Concursos no 2º Ciclo e Ciclos Integrados

Tendo em atenção o concurso de Titulares de outros cursos superiores, descrito no Decreto-Lei n.º 113/2014 de 16 de julho, os estudantes que por atribuição de creditações genéricas realizam somente o trabalho final como dissertação de natureza científica, determina-se que a propina deve corresponder ao ano curricular da sua integração, no 2º ano do 2º ciclo ou 5º ano dos ciclos integrados, descrita no “Despacho de taxa administrativa, seguro escolar e valores de propinas”, publicado anualmente.

Faculdade de Arquitetura, 15 de fevereiro de 2019

Presidente da Faculdade de Arquitetura

Professor Doutor João Pardal Monteiro